



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA Nº2/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 20 DE JANEIRO DE 2021

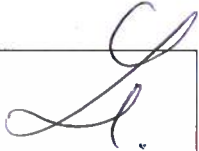
Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)
José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
Paulo Fernando Marrafas Conde

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional



-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente, deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1- Ata da reunião anterior (nº1de 2021);
- B.2- Ponto de situação- COVID-19;
- B.3- Instalação de circuitos de dados da rede nacional de segurança interna. Protocolo;
- B.4- Edificação e urbanização;
- B.5- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.6- Direito de preferência;
- B.7- Declarações financeiras de compromissos. Pagamentos e recebimentos em atraso;
- B.8- Regulamento Municipal de comparticipação de despesa com medicamentos;
- B.9- Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;
- B.10- Reprogramação da expansão do Parque Empresarial. Candidatura;
- B.11- Conservatório Regional do Baixo Alentejo.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----A – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente**, começou por informar sobre os procedimentos em curso, relativo ao processo eleitoral para a eleição do Presidente da República, cujas obrigações, em parte, pertencem à câmara municipal. No passado dia 17 de janeiro, decorreu a votação para todos os eleitores que o pretenderam fazer, de forma antecipada, independentemente do local onde se encontravam nesse dia. Dos 110 eleitores inscritos, votaram 106. No dia de ontem e de hoje, decorreu a recolha de votos em lares, e doentes com COVID confinados nas suas habitações, cuja equipa municipal, criada para o efeito, fez a recolha dos votos dos 18 eleitores inscritos. No próximo dia 24 decorrerá a votação nas diversas secções de voto em todo o concelho.-----

-----Salientou ainda a forma como decorreu a escolha dos membros das mesas e a definição dos locais de funcionamento das mesmas, tendo em contas as indicações relativas ao ambiente de pandemia COVID-19. -----

-----Está em curso a implantação da nova sinalização do circuito de manutenção do Parque de Lazer da Fonte Nova, com placas indicadoras dos exercícios.-----

-----Tem sido preocupação da autarquia, os buracos existentes nas estradas e caminhos, pelo que estão a ser colocadas massas frias, em locais já sinalizados, contudo, as condições atmosféricas, não têm permitido uma ação mais rápida e eficaz.-----

-----A **Senhora Vereadora Maria José**, começou por referir que o sistema de contratação, implica os serviços financeiros, logo ao existir problemas de execução orçamental, devido à transição anual dos procedimentos, torna a tarefa de contratação mais complicada. Só é possível alguma folga, quando se verificar e aprovar o mapa de fluxos de caixa, a decorrer em fevereiro, e integrar os saldos, e, então, será possível voltar à normalidade.-----

-----Nesta época de pandemia, as empresas estão pouco disponíveis para apresentar propostas nos processo de contratação pública. -----

-----Salientou algumas empreitadas, como o Parque Infantil de Odivelas, Parque Canino e retirada de amianto de estabelecimentos escolares, onde ficou patente a falta de propostas em quantidade-----

-----Quer a obra do Terminal Rodoviário, como o arranjo urbanístico do talude de Odivelas, em curso, há limitações das empresas, em face da falta de mão de obra, o que levou a adiar alguns trabalhos -----

-----A empreitada junto ao do salão de festas de Ferreira, tem tido algumas interrupções, devido a esta situação que o país atravessa.-----

-----Na Divisão de Urbanismo e Obras Públicas, foi apresentado um relatório dos últimos seis meses, com a rotatividade entre os trabalhadores municipais colocados naquele serviço, onde uns comparecem de forma presencial e outros estão em teletrabalho.-----

-----A DAM apresentou relatório da tarefas desenvolvidas de dezembro a parte do mês de janeiro; há falta de trabalhadores ao serviço nesta divisão, não só em virtude dos que testaram positivo à COVID-19, como a apresentação de atestados.-----

-----Durante a semana teve lugar uma reunião *via zoom*, com a CIMBAL e parceiros sobre a égide da economia circular, e esclareceu os objetivos deste projeto.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, deu a conhecer um relatório sobre o atendimento de

migrantes (159), que ocorreu durante o último trimestre.-----

-----Realizou-se uma reunião na CIMBAL, na qual entre os mais diversos assuntos, haverá a destacar um programa de apoio às empresas locais, com fundos do Alentejo2020. -----

-----Relativamente ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), lembrou que em 2021, a comparticipação do município será de 20%, quando em 2020, tinha sido de 10%.-----

-----Continua a decorrer o concurso(PART) para a concessão dos transportes rodoviários, cujo processo se prevê estar concluído nos meados do ano que agora se iniciou, até lá, mantém-se o formato existente.-----

-----Sobre a Central de Compras, foi aprovado o relatório final do procedimento por concurso público para celebração de Acordo quadro para Aluguer Operacional de Veículos (AOV) de Veículos Elétricos e Híbridos, cujo processo será liderado pela CIMBAL.-----

-----A referir ainda o projeto de decisão de adjudicação para a “Aquisição de serviços para realização de Diagnóstico Regional de Necessidades de Qualificações Intermédias na Região do Baixo Alentejo e Apoio ao Processo de Planeamento e Concertação da Rede de Cursos Profissionais 2022-2023”, como o da “Aquisição de Serviços para Atualização das Cartas Educativas e Elaboração do Plano Estratégico Educativo do Baixo Alentejo e “Aquisição de Serviços para a Produção de Conteúdos Informativos para Alunos e Famílias sobre a Valorização da Educação no Sucesso Profissional” (Projeto +Sucesso Educativo no Baixo Alentejo).-----

-----O Senhor Vereador ainda salientou a iniciativa desta câmara municipal com o concurso de Natal com compras no comércio local, onde foram emitidos 50.000 cupões, foi um sucesso e deixou em aberto a possibilidade de uma iniciativa deste tipo, possa ter lugar no período que antecede a Páscoa deste ano.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que, em treze dias de aulas, os sinais de COVID-19, multiplicaram-se no seio da sociedade educativa, com a primeira situação a ter lugar no jardim de infância e escola básica de Alfundão. Foram já testados alunos e colaboradores numa ação de despistagem.-----

-----Existe uma informação da Divisão de Cultura, em curso no GSE (Serviço de controle e distribuição de correspondência do município), sobre os contactos existentes com os serviços de saúde acerca de um possível encerramento dos estabelecimentos escolares. Há uma preocupação permanente dos pais, sobre a continuação dos alunos nas escolas e a situação que se vive com a COVID-19, pelo que tem sido solicitada a intervenção da câmara sobre este assunto.-----

-----Está a decorrer o processo para o provimento dos recém contratados assistentes operacionais para o Agrupamento de Escolas e a sua integração.-----

-----Sobre o posto de saúde de Santa Margarida do Sado, estão concluídas as obras e foi informado o delegado de saúde; no entanto o seu funcionamento não está previsto que seja imediato, em virtude da falta de pessoal médico e auxiliar, de acordo com a informação dos serviços de saúde.-----

-----Sobre a atividade desportiva, há que salientar sobre aquilo que estava previsto de reinício das competições no que a futebol diz respeito, mas tal não vai ocorrer nos próximos tempos, situação já confirmada pelas coletividades do concelho.-----

-----A.2 – OUTROS ASSUNTOS-----

----**Primeiro-(19)** – Para conhecimento foi remetido uma carta da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo, a agradecer o subsídio concedido para apoio a iniciativa de natal daquela entidade. -----

----**Segundo-** O **Senhor Vereador Paulo Conde**, questionou sobre qual será o próximo passo para a atividade da Universidade Popular, e o que pretende a câmara fazer, para colmatar a saída de trabalhadores das escolas. Ainda sobre a estrada municipal nº 526, as lamas estão a passar para a estrada, o que torna esta situação perigosa.-----

----Sobre os trabalhadores para a escola, a **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu, tal como disse anteriormente, o concurso dos assistentes operacionais está concluído, e irá decorrer a integração dos que foram admitidos, tal como o ajustar cada um ao posto específico de trabalho.-----

----A Universidade Popular está na fase de conclusão, falta uma porta divisória e a ligação por parte da EDP do ramal de eletricidade, assunto que está a ser tratado, informou a **Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio**.-----

----O **Senhor Presidente**, disse que, relativamente à EM526, foram efetuados alguns trabalhos de reperfilamento das bermas e valetas, com trabalho de niveladora.-----

----Foi contactada a empresa agrícola do Sobrado, por causa de uma vala de escoamento de águas que está a corroer o talude, já muito próximo desta estrada municipal 526, na zona de Gasparões, para que intervenha nesta situação. -----

----Logo que possível orçamentalmente deverá ser lançado concurso público para se efetuar uma grande reparação nesta estrada municipal 526. -----

-----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 19 de janeiro de dois mil e vinte e um, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** - três milhões, setecentos e sete mil e quinhentos e trinta e nove euros.-----

-----**Não Orçamental:** - duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta euros e cinquenta e um cêntimos-----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº1 DE 2021)**-----

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.2 – PONTO DE SITUAÇÃO-COVID-19**-----

-----**(20)** – Foi remetido o despacho de encerramento dos serviços em virtude de um caso COVID-19 entre os funcionários do município. Imediatamente foram realizados testes a todos os que mantiveram contato com o referido funcionário. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(21)** – Foi remetido a informação do Senhor Presidente em face do estado de emergência a vigorar desde as 00:00 horas de sexta-feira até às 23:59 do dia 30 de janeiro e com os devidos esclarecimentos para o concelho de Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(22)** – Foi remetido a informação do Senhor Presidente atualizada no seguimento da anteriormente referida. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(23)** – Foi publicado o Decreto-Lei nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, o qual regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República. -----

J.
JK

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(24)** – Foi publicado o Decreto do Presidente da República nº 6-B/2021, de 21 de janeiro, que renova a declaração do estado de emergência.. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(25)** – Foi publicado o Decreto-Lei nº 6-D/2021, de 15 de janeiro, o qual prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(26) - O Senhor Presidente**, referiu que após detetado um caso positivo de COVID-19, entre os trabalhadores do serviço da câmara, de imediato foi efetuado um levantamento dos contatos mantidos, com esse funcionário e os restantes, o que levou à testagem desses trabalhadores. Aproveitando a agenda para esses testes, foram convidados os bombeiros de Ferreira do Alentejo, para que os mesmos participassem nos testes, pois eles diariamente estão na linha da frente e garante do apoio a toda a população. Foram detetados entretanto novos casos no seio dos serviços, pelo que houve mais testes a um grupo mais alargado. Para concluir este processo, já no próximo fim de semana, serão realizados testes aos restantes trabalhadores do município, onde se incluem todos aqueles que estão nas escolas, como aos professores.-----

----- O Senhor Presidente, apresentou ainda uma proposta, qual tem a ver com o estado em que o país se encontra, o que levou ao encerramento de muitos tipos de estabelecimentos, e porque a câmara é proprietária de espaços arrendados de restauração e bebidas, nomeadamente, no jardim público, terminal rodoviário, e, piscina de ar livre, também se mandou encerrar os mesmos. Considerando a alteração das circunstâncias propõe que não sejam cobradas rendas, até tomada de deliberação para retomar o pagamento das mesmas, em função da evolução da pandemia e a retoma das atividades.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**B.3 – INSTALAÇÃO DE CIRCUITOS DE DADOS DA REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA**
PROTOCOLO-----

-----**(27)** - Foi presente à reunião a informação interna nº 14472/2020, dos Serviços de Informática, sobre o protocolo de disponibilização de serviço de conectividade à rede nacional de segurança interna pela secretária-geral do Ministério da Administração Interna ao Município de Ferreira do Alentejo.-----

-----Nos termos e condições previstas no protocolo, a SGMAI disponibiliza ao Município de Ferreira do Alentejo, sem quaisquer encargos para o Município, o acesso à RNSI através da instalação de conectividades e respetivos equipamentos de comunicações, cujas especificações e condições técnicas de disponibilização encontram-se devidamente discriminadas no Anexo ao referido Protocolo e do qual fazem parte integrante.-----

---- O referido protocolo foi aprovado e assinado pelo presidente da câmara e o sistema de comunicação irá ser instalado.-----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**B.4 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

----**(28)**- Processo- L-ACE 5/2020-Requerente: Padrão Variável Transformação de Rochas Ornamentais, Lda., referente à construção de telheiro, escritório e edifício de apoio, sito em Peroguarda.-----

----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura.-----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”.-----

----**(29)** - Processo- L-EDI 11/2020-Requerente: HUBEL, Lda., referente à construção de armazém e multiusos, sito no Parque Industrial lotes 17 e 19 em Ferreira do Alentejo.-----

----Solicita a aprovação do projeto de arquitetura.-----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”.-----

----**(30)** - Processo- L-ALT 1/2017-Requerente: Unircogeste SA., referente à alteração de loteamento no condomínio da azinheira.-----

----Confirmação da caducidade.-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmada a caducidade". -----

-----**(31)** - Processo- L-ALT 13/2020-Requerente: Marcos José Aniceto Gamito referente à alteração de habitação, sito na Rua Dr. Brito Camacho, 20 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(32)** - Processo- L-ACE 1/2021-Requerente: Inês Isabel Cuiça Carracinha e Outro, referente à construção de piscina, sito na urbanização da azinheira-lote 18 em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o projeto de arquitetura". -----

-----**(33)** - Processo- L-TRT 2/2020-Requerente: Gold Meridian-Investimentos Imobiliários SA., referente à alteração de lagoa, sito na Herdade das Casinhas em Ferreira do Alentejo. -----

-----Solicita aprovação do projeto de arquitetura. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme parecer técnico". -----

-----A Câmara, tomou conhecimento dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria José Efigénio, nos seguintes processos: -----

-----**(34)** - Processo- L-ALT 14/2020- Sanona-Investimentos Unipessoal Lda. Alteração de Habitação- Rua 5 de Outubro- nºs 2,4 e 6 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 28 de dezembro de 2020-DEFERIDO. -----

-----**(35)** - Processo- L-ACE 10/2020- Ventura António dos Santos Ruivo. Construção de Alpendre- Rua Joaquim Lúcio Duro, 7 em Ferreira do Alentejo. Despacho em 4 de janeiro de 2021-DEFERIDO. -----

-----**(36)** - Processo- L-EDI 10/2020- Inês isabel Cuiça Carracinha e Outro. Construção de Habitação- urbanização da azinheira- lote 18, em Ferreira do Alentejo. Despacho em 29 de dezembro de 2020-DEFERIDO. -----

-----**(37)** – No seguimento da deliberação da câmara de 14 de outubro de 2020, foi aprovada a proposta para a realização de vistoria, após reclamação de Nélon José Simões Martins. A qual ocorreu em 17 de novembro de 2020 e foram detetadas deficiências no imóvel. -----

L.

-----A Senhora Vereadora a 4 de janeiro de 2021, proferiu o seguinte despacho: *“À reunião de Câmara para aprovação das obras propostas no auto de vistoria assim como o prazo para a realização das mesmas”*. -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado conforme proposto. Prazo de 30 dias”*. -----

-----**(38)** – Na sequência da posse administrativa para demolição de imóvel sito na Avenida General Humberto Delgado, 21 em Ferreira do Alentejo, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, proferiu o seguinte despacho em 13 de janeiro de 2021: *“Autorizo a prorrogação do prazo para a execução de obras coercivas no prédio situado na Av. General Humberto Delgado, n.º 1 em Ferreira do Alentejo até ao dia 15 de fevereiro de 2021, e, considerando que “a posse administrativa se mantém pelo período necessário à execução coerciva da respetiva medida de tutela da legalidade urbanística”, conforme n.º 8 do artigo 107.º do RJUE, a mesma mantém-se por igual período.”*-----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificar o despacho, mais delibera que sejam desenvolvidos os processos de aquisição para o domínio publico e elaboração de projeto urbanístico. -----

-----**(39)** – A fiscalização verificou a existência de um muro em risco de ruir na Rua do Pedreiro em Odivelas. O Chefe de Divisão DUOP, informou o seguinte, tal como se transcreve: *“As edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético (artº89º nº1 do RJUE). A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético (artº 89º nº2 do RJUE). A realização de obras coercivas, nos termos dos nº2 e nº3 do artº 89º do D.L 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo D.L136/2014 de 9 de setembro (RJUE), é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto (nº1 do artº 90º do RJUE). Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma (nº2 e nº3 do artº 90º do RJUE na sua redação atual). Na sequência da informação prestada pela fiscalização municipal deverá realizar-se vistoria em conformidade com o acima exposto. À consideração superior.”* -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme proposto". -----

-----**B.5 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Maria José do Ó Efigénio, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 299/2021, de 19 de janeiro de 2020. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(40)** - Através do site "Casa Pronta", deu entrada nos serviços o anúncio nº 34192/2020, datado de 9-12-2020, através do qual António Manuel Baião, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na EN259-Figueira dos Cavaleiros, inscrito na respetiva matriz sob o número 1204, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €9.000,00. Depois da informação dos serviços o Senhor Presidente da Câmara no dia 3-1-2021, exarou o seguinte despacho: "à reunião de câmara". -----

-----A câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----

-----**B.7 – DECLARAÇÕES FINANCEIRAS DE COMPROMISSOS-PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO**-----

-----**(41)** – A Chefe de Divisão (DAM), através da informação interna nº 249/2021 de 17 de janeiro de 2021, expôs o seguinte, tal como se transcreve "*Considerando o disposto: a) no artº 15 da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro LCPA, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março os dirigentes das entidades públicas devem até 31 de janeiro de cada ano, em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior: - Declarar da conformidade dos registos nas bases de dados centrais de compromissos plurianuais com os efetivos compromissos plurianuais da entidade; - Identificar de forma individual todos os pagamentos e recebimentos em atraso*

da entidade. - As entidades da Administração Local enviam as declarações referidas, à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal. - As declarações são publicitadas no sítio da internet das entidades e integram o respetivo Relatório e Contas, constituindo violação do disposto no presente artigo infração disciplinar; b) no artº 17º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações: - Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a (euro) 5000; - O devedor ou credor seja uma pessoa individual. Pelo exposto solicito que por forma a cumprir a referida disposição legal, possam ser remetidas ao órgão executivo e deliberativo para apreciação. Mais se informa serão disponibilizadas na página do município e vão integrar o Relatório e Contas do ano 2020. À consideração superior”.

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal e publicar no site do município.”. -----

-----B.8 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS -----

-----**(41)** – A Chefe DS, através da saída nº83/2021 de 6 de janeiro de 2021, informou o seguinte: *O regulamento Municipal de Participação de Despesas com Medicamentos, entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2021, para a sua concretização é necessário que a Câmara delibere sobre:*
1- *Definição do período de apresentação de candidaturas, nos termos do número 1 do artigo 5º, proponho que o período de candidaturas decorre durante o ano civil;* 2- *Participação máxima a atribuir a cada beneficiário, nos termos do número 2 do artigo 6º. Considerando que este regulamento é novo e que não existe qualquer histórico sobre este assunto, sugiro a atribuição de 150,00€ como valor máximo para cada beneficiário, para o ano de 2021;* 3- *Definição do período para apresentação dos comprovativos das despesas e das receitas para pagamento da participação, nos termos do número 4 do artigo 6º, considero que este período deve acontecer durante todo o ano civil. À consideração superior”.* -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto e efetuar avaliação posteriormente”. -----

-----B.9 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL -----

-----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue

L.

em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. -----

-----A candidaturas está devidamente instruída e com a documentação exigida. -----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que “No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência”. A candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento. -----

-----**(42)** - Requerente: -Maria Emília Rosa, residente em Alfundão; -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**B.10 – REPROGRAMAÇÃO DA EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL.CANDIDATURA** -----

-----Os serviços de Economia e Estratégia, através da saída interna nº 183/2021, de 13 de janeiro de 2021, informaram o seguinte, tal como se transcreve: “A operação Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo foi apresentada para financiamento ao Programa Operacional Regional Alentejo 2020, Eixo 1 “ Competividade e Internacionalização, Prioridade de Investimento 3.3, pelo Município de Ferreira do Alentejo em 27-04-2018, ao abrigo do aviso ALT20-43-2017-02. A 29-11-2018, a candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020, sendo o termo de aceitação assinado a 24 de janeiro de 2019, com os seguintes prazos: início- 01/02/2018 e término a 01/02/2020. O investimento total aprovado foi de 2.060.175,20€, com um investimento elegível de 2.051.565,20€ e apoio FEDER de 1.743.830,42€ para as seguintes componentes: “Outras despesas-, “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria”, “Ajustamento de Preços (Revisão de preços) - e “Construções Diversa”. Uma vez que o contrato para a empreitada foi realizado em 21/11/2020, existe a necessidade de efetuar uma reprogramação mista (temporal, financeira e física) para que se consiga enquadrar a operação. A reprogramação a solicitar estrutura-se nos seguintes aspetos: -Alteração do prazo de execução: início - 28/12/2017. Este prazo é definido em função da data da 1ª fatura existente referente ao Estudo Geotécnico. Fim - 31/05/2022, definido pelo prazo de execução previsto para a empreitada estabelecido no contrato (360 dias) e do prazo previsto para pagamento da última fatura da obra. -Eliminação da componente “Outras Despesas” referente à sinalética do Parque existente e que não foi considerada elegível quando da aprovação da operação. -Ajustar o valor da empreitada referente à componente Construções Diversas, tendo em conta o valor do contrato assinado. Na estimativa apresentada constava o valor de

1.937.044,00€ e no contrato está estabelecido 2.040.288,00€. -Ajustar o valor da componente “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria”, tendo em conta o valor das adjudicações. Na estimativa apresentada constava o valor de 22.589,00€, dos quais 4.290,00€ não eram considerados elegíveis (EVEF). A soma dos contratos efetuados para o Estudo Geotécnico e Revisão do Projeto perfaz o valor de 12.404,47€. -Ajustar a execução financeira por ano, face ao aprovado, adequando a distribuição de valores à nova calendarização. -Os indicadores precisam de ser ajustados à nova realidade. O valor total da operação é revisto em alta de 2.060.175,20€ para 2.149.544,67€, com um valor FEDER de 1.827.112,97€, à taxa de 85%. Tendo em conta o referido, solicita-se a aprovação da reprogramação para posterior submissão no Balcão 2020. Em anexo a memória descritiva. À consideração superior.” -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”. -----

----**B.11 – CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO**-----

----A Chefe de Divisão DAM informou em 28 de dezembro de 2020, solicita a autorização para efetuar o cabimento/compromisso, relativamente a comparticipação para 2021, ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo. A Senhora Vereadora Maria José Efigénio, e despacho de 29 de dezembro de 2020, proferiu o seguinte despacho “Autorizado”. -----

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado”. -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Alban Rocha B. L., Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa